



Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.
Palacio do Governo em Porto Alegre.

21 de Janeiro de 1876.

Nº 209

1.ª Secção.

Se vista das procedentes razões
que o General Comandante das
Armas cepõe em officio que dirigiu-
me em 14 do corrente sob nº 105, acerca
de um artigo inserto no "Rio grandense"
de 9, em que se diz que alguns galés,
acompanhados por soldados, fazem,
todos os dias, limpeza das matérias fe-
caes do quartel do 12.º batalhão de in-
fanteria na praia de Bellas, e que
tambem todas as manhãs vão alli se
banhar centenas de soldados, convém
que Vm. indiguem a esta Presiden-
cia um lugar para semelhante limpeza
e bem assim o ponto em que aquellas
praças possam banhar-se, visto serem
taes medidas aconselhadas pela boa
hygiene e reclamadas pelo Delegado
do Cirurgião-mór do exército, nesta
provincia.

Deus Guarde a Vm.

J. A. de Azevedo Couto

Ex. Cuid. e mais Tenente da Com. mun. desta Capital.